

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO



Número do Termo de Análise de Credenciamento	5
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	03 (2024)

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE	CNPJ	83.102.749/0001-77
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE	CNPJ	04.616.444/0001-07

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Razão Social	CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		CNPJ	42.040.639/0001-40
Endereço	AVENIDA PAULISTA, 750, 7º E 8º ANDAR- SÃO PAULO/SP			
E-mail (s)				
Data do registro na CVM	04/01/1995	Categoria (s)	Administrador	
Data do registro no BACEN	21/07/1964	Categoria (s)	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
Principais contatos com RPPS				
CASSIANO FUECKNER NORONHA		Cargo	E-mail	Telefone
		GERENTE DE VAREJO	AG06285C06@CAIXA.GOV.BR	(47) 3203-1157

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?				
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?			X	Não
			X	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?			X	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?			X	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?			X	Não
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?			X	Não

III - DAS CLASSES DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

	Art. 7 ^o , l. "b"			Art. 8 ^o , II
	Art. 7 ^o , l. "c"			Art. 9 ^o

Qualificação do corpo técnico	Os empregados que atuam na prestação de serviço de Administração Fiduciária, possuem média acima de 10 anos de tempo de serviço efetivo na CAIXA. No processo de formação de carreiras, a CAIXA oferece Universidade Corporativa com diversos cursos de aperfeiçoamento pessoal e corporativo, incentivando as certificações bancárias, e disponibilizando verbas anuais para cursos de atualização e aperfeiçoamento (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Cursos de Idiomas). Vinculada ao Plano Estratégico CAIXA, foi criada a Escola de Negócios VIART, que tem como proposta desenvolver ações ao seu corpo técnico. Dessa forma, a Vice-Presidência conta com uma equipe qualificada de excelência, expertise e experiência, com baixa rotatividade.
Histórico e experiência de atuação	A Caixa Econômica Federal ("CAIXA"), instituição financeira sob a forma de empresa pública, foi criada em 12 de janeiro de 1861 quando Dom Pedro II assinou o Decreto nº 2.723, que fundou a Caixa Econômica da Corte. Diversas mudanças em sua estrutura foram efetuadas, dentre elas a unificação das Caixas Econômicas Estaduais. A atividade de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros iniciou-se em 1991. Desde 1998, a VIART, de acordo com o estatuto da CAIXA, atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na administração e gestão de recursos de terceiros.
Principais Categorias e Fundos ofertados	O portfólio de fundos administrados pela CAIXA, é composto por fundos de investimento de renda fixa, de ações, multimercados, cambial, fundo de índice ETF, fundos mútuos de privatização FGTS, fundos imobiliários, de participação e de direitos creditórios. A CAIXA presta o serviço de administração fiduciária de Fundos de Investimento, nas diferentes classes e voltados a todos os perfis de investidores.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A VIART controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos de crédito, mercado e liquidez, imagem e reputação, socioambiental, contraparte, concentração, operacional e demais riscos relevantes, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na performance e no cumprimento dos objetivos dos Fundos de Investimento, com monitoramento contínuo do atendimento às regulamentações internas e externas, bem como execução de ações preventivas e corretivas. A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco tem atuação efetiva por parte do gestor responsável e da cadeia de governança, que possui alçadas de decisões estabelecidas previamente pela Alta Administração.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Qualquer situação gerada pelo confronto entre interesse da CAIXA e interesse pessoal, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar o desempenho da função pública, é pautada no Código de Conduta dos empregados e dirigentes da CAIXA, ao qual todos estão submetidos, e sua eventual violação ocasionará a abertura de procedimento de apuração de responsabilidade civil e disciplinar. A participação em Conselhos Fiscais e de Administração também está pautada no código de conduta e ocorrerá somente mediante indicação aprovada por órgãos deliberativos da CAIXA.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Atendido todos os documentos solicitados através do Edital de Credenciamento do Iprecal. Regular as Certidões Municipais, Estaduais, Federa e FGTS.
Volume de recursos sob administração/gestão	Conforme Fitch Ranking, patrimônio sob gestão (Nacional) de R\$ 522,5 bilhões, patrimônio sob Gestão (Global) de R\$ 522,5 bilhões e patrimônio sob Gestão (RPPS) de R\$ 156,7 bilhões.

70

J

2

3

4

5

Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Rentabilidade de fundos aderente ao benchmark		
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Nada Consta		
Outros critérios de análise	Nada Consta		
VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:			
Instituição que atende aos critérios da resolução 4963/2021, autorizada pela CVM e Bacen. Consta a listagem de instituições da SPREV que atendem as condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, do § 2º e § 8º, ambos do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021). Não foram encontradas restrições que desaconselhem investimentos e relacionamentos com a instituição. Apresentou documentos que comprovam regularidade fiscal (todas as certidões pedidas no Edital de Credenciamento do Iprecal). Possui quadro profissional com vasta experiência. Após dos documentos os membros do Comitê de Investimentos deliberaram, por unanimidade, pelo credenciamento/atualização da Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ: 42.040.639/0001-40.			
Local:	Campo Alegre		Data
		CPF	Assinatura
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:			
Andressa Coelho de Ávila	Diretora Executiva do Iprecal e Membro do Comitê de Investimentos	005.256.319-76	Andressa Coelho de Ávila
Rhoyter Andrey Schafacheck	Agente Administrativo III do Iprecal e Membro do Comitê de Investimentos	055.032.699-50	Rhoyter Andrey Schafacheck
Patrick Onghero	Membro do Comitê de Investimentos	004.612.069-60	Patrick Onghero
Irineu Woitskovski Junior	Membro do Comitê de Investimentos	071.933.509-43	Irineu Woitskovski Junior
Elidiane Franciele Ferreira	Membro do Comitê de Investimentos	055.818.169-48	Elidiane F. Ferreira

28
D